



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI Nº 02 /2025

EMENTA:

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA TRANCISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Vereadora Rose Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° 103 /2025
DATA: 18 /02/25
Assinatura: <i>Rose Alves</i> Mat. 3352

Art. 1º Fica instituído no Município de Seropédica, o Dia Municipal da Pessoa Trancista, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal da Pessoa Trancista tem como objetivo:

- I. Homenagear as (os) profissionais que atuam nas tradições milenares africanas do trançar, reconhecendo em especial as mulheres negras nos campos representativos, sociais e econômicos.
- II. Promover eventos, atos, campanhas publicitárias e medidas educativas que alcancem toda a sociedade e que contribuam para a valorização do ofício enquanto símbolo de identidade e resistência de pessoas negras.
- III. Realizar feiras fomentando o afroempreendedorismo, promovendo ações para preservação da cultura afro-brasileira.



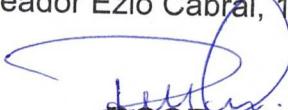
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Art.3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 18 de fevereiro de 2025.


ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Liberal



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo dar visibilidade a atuação da Pessoa Trancista, onde desempenham um papel importante na preservação da cultura afro-brasileira, buscando a promoção da igualdade racial.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de homenagear os profissionais que atuam como trancista e conseguem recuperar a autoestima, beleza e a aceitação dos seus traços e características afrodescendentes.

É importante ressaltar que essa profissão é predominantemente exercida por mulheres negras que não apenas sustentam suas famílias, mas também carregam consigo uma rica herança cultural africana através das tranças de cabelo, como símbolo de resistência e representatividade.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.

A blue ink handwritten signature of Vereadora Rose Alves, consisting of stylized loops and curves.